



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.686, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Gilmar Gonçalves de Carvalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Gilmar Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 27 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e
37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil